



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de captação de recursos do Projeto “Construção de Salas” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O requerimento apresentado pela OCS em 23 de Janeiro de 2023, onde informa o valor já captado para execução do Projeto “Construção de Salas” no valor de R\$ 250.827,48 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte sete e quarenta e oito centavos); restando captar o valor de R\$ 49.008,32 (quarenta e nove mil e oito reais e trinta e dois centavos) e para finalizar o processo de captação que deverá chegar a R\$ 299.835,80 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco mil e oitenta centavos).

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de prorrogação do prazo para captação do recurso faltante para execução do Projeto “Construção de Salas” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE por mais 12 meses a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de Fevereiro de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA